



Diário Oficial Eletrônico

Ano VII - Edição Nº 1362 | Aquidauana - MS | terça-feira, 28 de janeiro de 2020 - 17 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIAS.....	1
LICITAÇÕES.....	1
EXTRATOS.....	2
CONVOCAÇÕES.....	16
OUTROS.....	17

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 072/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Remover, **JOSÉ SÉRGIO CAMPOS DA SILVA**, matrícula 2532, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe D, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Finanças, com validade a partir de 27 de janeiro de 2020

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de janeiro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA/SEMED Nº 01/2020
A Secretária Municipal de Educação, Prof. Ivone Nemer de Arruda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer as regras para análise dos documentos apresentados no ato de inscrição visando a constituição do Banco de Reserva de Profissionais para a função Docente Temporária na Rede Municipal de Ensino de Aquidauana/MS, no ano de 2020, em atenção ao Edital/SEMED Nº 1/2020, de 09/01/2020.

Art. 2º - Compor a Comissão Interna de Avaliação Curricular de Cadastro, com os seguintes representantes:

- 02 Representantes da Secretaria Municipal de Educação – Núcleo de Recursos Humanos;
- 01 Representante do Núcleo Pedagógico/SEMED;
- 01 Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- 01 Representante do Conselho Municipal de Educação;
- 01 Representante da Secretaria Municipal de Administração – Escola de Governo.

Art. 3º - A Comissão Interna de Avaliação Curricular tem por atribuições:

- I – Analisar a Ficha de Inscrição dos candidatos inscritos, em observância ao Edital/SEMED Nº 1/2020, de 09/01/2020;
- II – Disciplinar os critérios para análise do Memorial Descritivo e os Currículos dos candidatos inscritos;
- III – Elaborar cronograma de reuniões para análise dos dados.

Art. 4º - A comissão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - A convocação para contrato do professor será via telefone, mensagem de texto ou e-mail, sendo que o mesmo deverá, imediatamente, comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E E C U M P R A – S E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 28 DE JANEIRO DE 2020.


Prof. **IVONE NEMER DE ARRUDA**
Secretária Municipal de Educação

LICITAÇÕES

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Aquidauana/MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, por recomendação da Unidade Central de Controle Interno do Município, o Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a aquisição futura de alimentação no âmbito do município de Aquidauana, para atender diversas Secretarias e Autarquias durante um período de 12 meses e demais anexos ao edital, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto, em consequência do parecer da Comissão de Licitação em ata de reunião de julgamento de propostas nº 03/2019 (Sequência 1), pertencente ao mesmo processo.

Aquidauana/MS, 24 de janeiro de 2020.


Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Humberto Antonio Feitas Torres**
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercilio Cabreira De Melo**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 014/2020

CELEBRADO EM: 01/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JORGE LUIZ RAIMUNDO

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista II, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 50% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 01 de Janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 18.666,00 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e seis reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.555,50 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de Janeiro/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO E JORGE LUIZ RAIMUNDO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 066/2020

CELEBRADO EM: 20/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): EDNA AQUINO CALVIS

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na ESF Rural (Indaiá).

PRAZO: 11 (onze) meses e 13 (treze) dias a contar de 20 de Janeiro/2020, com término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 12.073,60 (doze mil e setenta e três reais e sessenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 457,60 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de Janeiro/2020;

b) R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais), referente aos serviços prestados no mês de Fevereiro/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E EDNA AQUINO CALVIS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 067/2020

CELEBRADO EM: 20/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JOELMA NASCIMENTO DA SILVA

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na ESF Rural (Cipolândia).

PRAZO: É de 11 (onze) meses e 13 (treze) dias a contar de 20 de Janeiro/2020, com término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 12.073,60 (doze mil e setenta e três reais e sessenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 457,60 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de Janeiro/2020;

b) R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais), referente aos serviços prestados no mês de Fevereiro/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E JOELMA NASCIMENTO DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 078/2020

CELEBRADO EM: 06/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CARLOS MANOEL SIQUEIRA MARIANO

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Instrutor de Atividades Físicas, concedendo-lhe 20% de gratificação, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).

PRAZO: É de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias a contar de 06 de Janeiro de 2019, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em: R\$ 31.755,20 (trinta e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$: 2.319,20 (dois mil, trezentos e dezenove reais e vinte centavos), referente aos 26 (vinte e seis) dias de serviço prestados no mês de Janeiro/2020;

b) R\$ 2.676,00 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais), referente aos serviços prestados nos meses de Fevereiro/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde





3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014
/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E CARLOS MANOEL SIQUEIRA MARIANO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 041/2020

CELEBRADO EM: 06/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): NABILA BELTRAMIN GOMES

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeira, substituindo Jamili Farias que esta de licença maternidade, concedendo-lhe 20% insalubridade e 40% de gratificação a título de produtividade, por ser responsável técnica, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na ESF Tiago Bogado.

PRAZO: É de 11 (onze) mês e 26 (vinte e seis) dias, a contar de 06 de Janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 42.340,26 (quarenta e dois mil trezentos e quarenta reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.092,26 (três mil e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de Janeiro de 2020.

b) R\$ 3.568,00 (três mil quinhentos e sessenta e oito reais) referente aos serviços prestados no mês de Fevereiro de 2020 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014
/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E NABILA BELTRAMIN GOMES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 043/2020

CELEBRADO EM: 06/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): DANIELI SOARES GARCIA

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeira, concedendo-lhe 70% de gratificação a título de produtividade, por ser responsável técnica, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Núcleo de Vigilância em Saúde.

PRAZO: É de 11 (onze) mês e 26 (vinte e seis) dias, a contar de 06 de Janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 44.986,53 (quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.285,53 (três mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de Janeiro de 2020.

b) R\$ 3.791,00 (três mil setecentos e noventa e um reais) referente aos serviços prestados no mês de Fevereiro de 2020 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014
/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E DANIELI SOARES GARCIA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 035/2020

CELEBRADO EM: 06/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ELTON LEAL DOS SANTOS

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeiro, substituindo Deyse De Aquino Dos Santos que esta de licença TIP, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 40% de gratificação por CET (conforme Lei 1.824 de 2002), por ser responsável técnico, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviços na ESF Claudio Fernando Stella.

PRAZO: É de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias a contar de 06 de Janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 42.340,26 (quarenta e dois mil trezentos e quarenta reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.092,26 (Três mil e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), referente aos 26 (vinte e seis) dias de serviço prestados no mês de Janeiro.

b) R\$ 3.568,00 (Três mil quinhentos e sessenta e oito reais), referente aos serviços prestados nos meses de Fevereiro/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014
/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E ELTON LEAL DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 044/2020

CELEBRADO EM: 06/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): FELIPE DOS SANTOS CABREIRA





OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeiro, por ser responsável técnico, concedendo-lhe 70% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviços na Central de Regulação.

PRAZO: É de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias a contar de 06 de Janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 44.986,53 (quarenta e quatro mil e novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.285,53 (três mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), referente aos 26 (vinte e seis) dias de serviço prestados no mês de Janeiro de 2020.

b) R\$ 3.791,00 (três mil setecentos e noventa e um reais), referente aos serviços prestados nos meses de Fevereiro/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E FELIPE DOS SANTOS CABREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 039/2020

CELEBRADO EM: 06/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LISLEY FRANCIELY DELMONDES

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeira, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 40% de gratificação a título de produtividade, por ser responsável técnica, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviços na ESF João André Madsen.

PRAZO: É de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias a contar de 06 de janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 42.340,26 (quarenta e dois mil trezentos e quarente reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.092,26 (três mil e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), referente aos 26 (vinte e seis) dias de serviço prestados no mês de janeiro.

b) R\$ 3.568,00 (três mil quinhentos e sessenta e oito reais), referente aos serviços prestados nos meses de fevereiro/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E LISLEY FRANCIELY DELMONDES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 045/2020

CELEBRADO EM: 06/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): FRANCIONY BERGMAN FRANÇA

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeiro, por ser responsável técnico, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 30% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviços no Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II).

PRAZO: É de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias a contar de 06 de Janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 39.694,00 (trinta e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.899,00 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais), referente aos 26 (vinte e seis) dias de serviço prestados no mês de Janeiro de 2020.

b) R\$ 3.345,00 (três mil, trezentos e quarenta e cinco reais) referente aos serviços prestados nos meses de Fevereiro/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E FRANCIONY BERGMAN FRANÇA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 042/2020

CELEBRADO EM: 06/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ROSEMEIRE GAMARRA MEDEIROS MONTICELLI

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeira, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 40% de gratificação a título de produtividade, por ser responsável técnica, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviços na ESF João Jorge Carneiro.

PRAZO: É de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias a contar de 06 de janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 42.340,26 (quarenta e dois mil trezentos e quarenta reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.092,26 (três mil e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), referente aos 26 (vinte e seis) dias de serviço prestados no mês de janeiro de 2020.





b) R\$ 3.568,00 (três mil quinhentos e sessenta e oito reais), referente aos serviços prestados nos meses de fevereiro/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E ROSEMEIRE GAMARRA MEDEIROS MONTICELLI.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 036/2020

CELEBRADO EM: 06/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): GENY DOS SANTOS ALVES

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeira, substituindo Danielle De Carvalho Alves, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 40% de gratificação por CET (conforme Lei 1.824 de 2002), por ser responsável técnica, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviços no ESF Rural (Cipolândia/Indaiá).

PRAZO: É de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias a contar de 06 de Janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 42.340,26 (quarenta e dois mil trezentos e quarenta reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.092,26 (três mil e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), referente aos 26 (vinte e seis) dias de serviço prestados no mês de Janeiro.

b) R\$ 3.568,00 (Três mil quinhentos e sessenta e oito reais), referente aos serviços prestados nos meses de Fevereiro/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E GENY DOS SANTOS ALVES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 040/2020

CELEBRADO EM: 06/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MARLIZE FEITOSA

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeira, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 40% de gratificação a título de produtividade, por ser responsável técnica, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviços na ESF Fábio Dutra.

PRAZO: É de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias a contar de 06 de janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 42.340,26 (quarenta e dois mil trezentos e quarenta reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.092,26 (três mil e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), referente aos 26 (vinte e seis) dias de serviço prestados no mês de Janeiro/2020.

b) R\$ 3.568,00 (três mil, quinhentos e sessenta e oito reais), referente aos serviços prestados no mês de Fevereiro/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E MARLIZE FEITOSA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 047/2020

CELEBRADO EM: 06/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LUCIENE CINTRA TORRES

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeira, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 40% de gratificação a título de produtividade, por ser Responsável Técnica, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviços no Centro de Especialidades Médicas-CEM.

PRAZO: É de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias a contar de 06 de Janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 42.340,26 (quarenta e dois mil trezentos e quarenta reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.092,26 (três mil e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), referente aos 26 (vinte e seis) dias de serviço prestados no mês de Janeiro 2020.

b) R\$ 3.568,00 (três mil quinhentos e sessenta e oito reais), referente aos serviços prestados nos meses de Fevereiro/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E LUCIENE CINTRA TORRES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 034/2020

CELEBRADO EM: 06/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.





CONTRATADO (A): ADRIANA LANZA DA SILVA

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeira, substituindo Poline Hortence F. Das Neves que esta de licença especial, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 40% de gratificação a título de produtividade, por ser responsável técnica, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviços na ESF Vila Trindade.

PRAZO: É de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias a contar de 06 de Janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 42.340,26 (quarenta e dois mil trezentos e quarenta reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.092,26 (três mil e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), referente aos 26 (vinte e seis) dias de serviço prestados no mês de janeiro.

b) R\$ 3.568,00 (três mil quinhentos e sessenta e oito reais), referente aos serviços prestados nos meses de fevereiro/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E ADRIANA LANZA DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 038/2020

CELEBRADO EM: 06/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JOELMA PACHE DE ALMEIDA

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeira, substituindo Naina Lorenzano Rivero Gamarra que esta de licença maternidade, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 40% de gratificação a título de produtividade, por ser responsável técnica, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviços na ESF São Pedro.

PRAZO: É de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias a contar de 06 de Janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 42.340,26 (quarenta e dois mil trezentos e quarenta reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.092,26 (três mil e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), referente aos 26 (vinte e seis) dias de serviço prestados no mês de janeiro de 2020.

b) R\$ 3.568,00 (três mil quinhentos e sessenta e oito reais), referente aos serviços prestados nos meses de fevereiro/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E JOELMA PACHE DE ALMEIDA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 053/2020

CELEBRADO EM: 06/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CELIA GUILHERMINA AGUILAR

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Saúde Bucal, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no ESF Nova Aquidauana I.

PRAZO: É de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, a contar de 06 de Janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 13.029,60 (treze mil e vinte e nove reais e sessenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 951,60 (novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2020.

b) R\$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito reais), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E CELIA GUILHERMINA AGUILAR.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 086/2020

CELEBRADO EM: 06/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): THAIS HELENA MENDES DE ARRUDA

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF Tiago Bogado.

PRAZO: É de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias a contar de 06 de Janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 12.578,66 (doze mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 918,66 (novecentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), referente aos 26 (vinte e seis) dias de serviço prestados no mês de Janeiro de 2020

b) R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), referente aos serviços prestados nos meses de Fevereiro/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E THAIS HELENA MENDES DE ARRUDA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 088/2020

CELEBRADO EM: 20/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LUCIANA OLIVEIRA LOPES

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na ESF Rural (Cipolândia).

PRAZO: É de 11 (onze) meses e 12 (doze) dias a contar de 20 de Janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 12.083,99 (doze mil e oitenta e três reais e noventa e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 423,99 (quatrocentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos), referente aos serviços prestados no mês de Janeiro de 2020.

b) R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), referentes aos serviços prestados nos meses de Fevereiro/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E LUCIANA OLIVEIRA LOPES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 084/2020

CELEBRADO EM: 06/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): FERNANDA SILVA COLLETE

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Gabinete da Secretaria de Saúde.

PRAZO: É de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias a contar de 06 de Janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 12.578,66 (doze mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 918,66 (novecentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), referente aos 26 (vinte e seis) dias de serviço prestados no mês de Janeiro de 2020;

b) R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), referente aos serviços prestados nos meses de Fevereiro/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E FERNANDA SILVA COLLETE.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 085/2020

CELEBRADO EM: 10/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): GLAUDISON THIAGO SILVA FRANCO

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no Gabinete da SESAU (Financeiro).

PRAZO: É de 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias a contar de 10 de Janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 12.437,33 (doze mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos) a serem pagos a seguinte maneira:

a) R\$ 777,33 (setecentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), referente aos 22 (vinte e dois) dias de serviço prestados no mês de Janeiro de 2020.

b) R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), referente aos serviços prestados nos meses de fevereiro/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E GLAUDISON THIAGO SILVA FRANCO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 090/2020

CELEBRADO EM: 06/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): SILVIA DOS SANTOS FREITAS DE SOUZA

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Almoarifado.





PRAZO: É de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias a contar de 06 de Janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 12.578,66 (doze mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 918,66 (novecentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), referente aos 26 (vinte e seis) dias de serviço prestados no mês de Janeiro de 2020

b) R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), referente aos serviços prestados nos meses de Fevereiro/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E SILVIA DOS SANTOS FREITAS DE SOUZA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 050/2020

CELEBRADO EM: 06/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CLAUDIA PEREIRA CRISTALDO

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde, concedendo-lhe incentivo Federal e 20% de incentivo Municipal, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na Micro Área 8 Vila Pinheiro.

PRAZO: É de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, a contar de 06 de Janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 19.936,00 (dezenove mil novecentos e trinta e seis reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.456,00,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), referentes aos serviços prestados no mês de Janeiro/2020.

b) R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais), referentes aos serviços prestados no mês de Fevereiro/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E CLAUDIA PEREIRA CRISTALDO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 052/2020

CELEBRADO EM: 06/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CRISTIANE CAMILO

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde, concedendo-lhe incentivo Federal e 20% de incentivo Municipal, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na Micro Área 3 ESF Fábio Dutra (Vila Pinheiro).

PRAZO: É de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, a contar de 06 de Janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 19.936,00 (dezenove mil novecentos e trinta e seis reais), a serem pagos da seguinte maneira:

R\$ 1.456,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), referentes aos serviços prestados no mês de Janeiro/2020.

R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais), referente aos serviços prestados nos meses de Fevereiro/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E CRISTIANE CAMILO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 062/2020

CELEBRADO EM: 06/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): SANDRA MEDINA FAGUNDES DA SILVA

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde, concedendo-lhe incentivo Federal e 20% de incentivo Municipal, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na Micro Área 09 ESF José Vória.

PRAZO: É de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, a contar de 06 de Janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 19.936,00 (dezenove mil novecentos e trinta e seis reais), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.456,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), referente ao serviços prestados no mês de Janeiro/2020.

b) R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais), referente aos serviços prestados nos meses de Fevereiro/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E SANDRA MEDINA FAGUNDES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 055/2020

CELEBRADO EM: 06/01/2020





CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): EDENILZA FANAIA GOMES

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde, concedendo-lhe incentivo Federal e 20% de incentivo Municipal, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Área 04 ESF Guanandy.

PRAZO: É de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, a contar de 06 de Janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 19.936,00 (dezenove mil novecentos e trinta e seis reais), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.456,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), referentes aos serviços prestados no mês de Janeiro/2020.

b) R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais), referente aos serviços prestados nos meses de Fevereiro/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E EDENILZA FANAIA GOMES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 051/2020

CELEBRADO EM: 06/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CLAUDILENE TORRES

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde, substituindo Juciene Ribeiro Soares Albuquerque que se encontra cedida para o simprecam, concedendo-lhe incentivo Federal e 20% de incentivo Municipal, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na Micro-área 08 ESF Nova Aquidauana I.

PRAZO: É de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, a contar de 06 de Janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 19.936,00 (dezenove mil novecentos e trinta e seis reais), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.456,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), referente aos serviços prestados no mês de Janeiro/2020.

b) R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais), referente aos serviços prestados nos meses de Fevereiro/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E CLAUDILENE TORRES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 063/2020

CELEBRADO EM: 06/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): TATIANE MODESTO CABRAL OLIVEIRA

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde, concedendo-lhe incentivo Federal e 20% de incentivo Municipal, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na Área 06 ESF Vila Trindade.

PRAZO: É de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, a contar de 06 de Janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 19.936,00 (dezenove mil novecentos e trinta e seis reais), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.456,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), referente aos serviços prestados no mês de Janeiro/2020.

b) R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais), referente aos serviços prestados nos meses de Fevereiro/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E TATIANE MODESTO CABRAL OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 056/2020

CELEBRADO EM: 06/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MARCOS VINICIUS DE SOUZA

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde, substituindo óbito da Jaciara, concedendo-lhe incentivo Federal e 20% de incentivo Municipal, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF Prof. João Jorge Carneiro, Área 05.

PRAZO: É de 11 (onze) meses, e 26 (vinte e seis) dias a contar de 06 de Janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 19.936,00 (dezenove mil novecentos e trinta e seis reais), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.456,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), referente aos serviços prestados no mês de Janeiro/2020.

b) R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais), referente aos serviços prestados nos meses de Fevereiro/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS





ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E MARCOS VINICIUS DE SOUZA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 057/2020

CELEBRADO EM: 06/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): PAULO HENRIQUE MARTI

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde, em substituição a licença de tratamento de saúde de Edimilson Ferreira, concedendo-lhe incentivo Federal e 20% de incentivo Municipal, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Área 04 ESF Guanandy.

PRAZO: É de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, a contar de 06 de Janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 19.936,00 (dezenove mil novecentos e trinta e seis reais), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.456,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), referente ao serviços prestados no mês de Janeiro/2020.

b) R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais), referente aos serviços prestados nos meses de Fevereiro/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E PAULO HENRIQUE MARTI.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 060/2020

CELEBRADO EM: 06/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): RENATO LOPES PEREIRA

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde, concedendo-lhe incentivo Federal e 20% de incentivo Municipal, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na Área 03 na ESF Claudio Fernando Stella.

PRAZO: É de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, a contar de 06 de Janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 19.936,00 (dezenove mil novecentos e trinta e seis reais), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.456,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), referente ao serviços prestados no mês de Janeiro/2020.

b) R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais), referente aos serviços prestados nos meses de Fevereiro/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E RENATO LOPES PEREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 061/2020

CELEBRADO EM: 06/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ROSIMEIRE FREITAS VARGAS

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde, concedendo-lhe incentivo Federal e 20% de incentivo Municipal, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na Área 03 ESF José Vória.

PRAZO: É de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, a contar de 06 de Janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 19.936,00 (dezenove mil novecentos e trinta e seis reais), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.456,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), referente ao serviços prestados no mês de Janeiro/2020.

b) R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais), referente aos serviços prestados nos meses de Fevereiro/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E ROSIMEIRE FREITAS VARGAS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 073/2020

CELEBRADO EM: 06/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): SEBASTIÃO FLORENTINO DA SILVA

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Curral.

PRAZO: É de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias a contar de 06 de Janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 12.531,20 (doze mil quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 915,20 (novecentos e quinze reais e vinte centavos), referente aos serviços prestados no mês de Janeiro/2020.

b) R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais), referente aos serviços prestados no mês de Fevereiro/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014





/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E SEBASTIÃO FLORENTINO DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 065/2020

CELEBRADO EM: 06/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): HELENA DA CUNHA MARQUES

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais (em substituição ao servidor Maurício Conceição Benites Duarte), concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Gabinete da SESAU.

PRAZO: É de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias a contar de 06 de Janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 12.531,20 (doze mil quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 915,20 (novecentos e quinze reais e vinte centavos), referente aos serviços prestados no mês de Janeiro/2020.

b) R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais), referente aos serviços prestados no mês de Fevereiro/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E HELENA DA CUNHA MARQUES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 069/2020

CELEBRADO EM: 06/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MARIA ENIR CHAVES SILVA

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na Farmácia Municipal.

PRAZO: É de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias a contar de 06 de Janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 12.531,20 (doze mil quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 915,20 (novecentos e quinze reais e vinte centavos), referente aos serviços prestados no mês de Janeiro/2020.

b) R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais), referente aos serviços prestados no mês de Fevereiro/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E MARIA ENIR CHAVES SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 018/2020

CELEBRADO EM: 01/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): DENIRE CARVALHO FILHO

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 50% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

PRAZO: É de 12 (doze) meses a contar de 01 de Janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 18.666,00 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e seis reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.555,50 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de Janeiro/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO E DENIRE CARVALHO FILHO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 017/2020

CELEBRADO EM: 01/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): AILTON JOAQUIM

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 50% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes (Taunay).

PRAZO: É de 12 (doze) meses a contar de 01 de Janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 18.666,00 (dezoito mil seiscentos e sessenta e seis reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.555,50 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de Janeiro/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO E AILTON JOAQUIM

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 022/2020

CELEBRADO EM: 01/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): NELITA SOUZA DOMINGO

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 50% de gratificação por CET (conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço na Central de Transportes.

PRAZO: É de 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 18.666,00 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e seis reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.555,50 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) referente aos serviços prestados no mês de Janeiro/2020, nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO E NELITA SOUZA DOMINGO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 008/2020

CELEBRADO EM: 01/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ADAIRTO GOMES LIPÚ

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista II, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 20% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

PRAZO: É de 12 (doze) meses a contar de 01 de Janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 15.372,00 (quinze mil trezentos e setenta e dois reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.281,00 (um mil duzentos e oitenta e um reais), referente aos serviços prestados no mês de Janeiro/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO E ADAIRTO GOMES LIPÚ.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 010/2020

CELEBRADO EM: 01/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): FABRISI NEPOMUCENO LOPES

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista II, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 20% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

PRAZO: É de 12 (doze) meses a contar de 01 de Janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 15.372,00 (quinze mil trezentos e setenta e dois reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.281,00 (um mil duzentos e oitenta e um reais), referente aos serviços prestados no mês de Janeiro/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO E FABRISI NEPOMUCENO LOPES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 011/2020

CELEBRADO EM: 01/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LUCIANA VARGAS MEDINA

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista II, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 20% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

PRAZO: É de 12 (doze) meses a contar de 01 de Janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 15.372,00 (quinze mil trezentos e setenta e dois reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) 1.281,00 (um mil duzentos e oitenta e um reais) referente aos serviços prestados no mês de Janeiro de 2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014





/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO E LUCIANA VARGAS MEDINA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 080/2020

CELEBRADO EM: 01/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): NEUSELI ARCE DE CARVALHO

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Assistente Social, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 20% a título de produtividade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD).

PRAZO: É de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2020, com término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 37.464,00 (trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.122,00 (três mil cento e vinte e dois reais), referente aos serviços prestados nos meses de Janeiro/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO E NEUSELI ARCE DE CARVALHO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 026/2020

CELEBRADO EM: 01/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ALEX FARIA RIBAS

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico de Enfermagem, concedendo-lhe 40% de insalubridade e 50% de gratificação a título de produtividade (alimentação incluída, devido aos plantões), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço no SAMU.

PRAZO: É de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020

VALOR: ficando estimado em R\$ 24.168,00 (vinte e quatro mil cento e sessenta e oito reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.014,00 (dois mil e quatorze reais), referente aos 30 (trinta) dias de serviço prestados no mês de janeiro e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO E ALEX FARIA RIBAS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 024/2020

CELEBRADO EM: 01/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ANDRÉ DIAS ECHEVERRIA

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico de Enfermagem, concedendo-lhe 40% de insalubridade e 50% de gratificação a título de produtividade (alimentação incluída, devido aos plantões), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço no SAMU.

PRAZO: É de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 24.168,00 (vinte e quatro mil reais, cento e sessenta e oito reais) a serem pagos da seguinte maneira:

R\$ 2.014,00 (Dois mil e quatorze reais), referentes aos serviços prestados no mês de Janeiro/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO E ANDRÉ DIAS ECHEVERRIA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 028/2020

CELEBRADO EM: 01/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): SEVERINO MARANHÃO DOS SANTOS

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico de Enfermagem, concedendo-lhe 40% de insalubridade e 50% de gratificação a título de produtividade (alimentação incluída, devido aos plantões), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço no SAMU.

PRAZO: É de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 24.168,00 (vinte e quatro mil cento e sessenta e oito reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.014,00 (dois mil e quatorze reais), referente aos 30 (trinta) dias de serviço prestados no mês de janeiro e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO E SEVERINO MARANHÃO DOS SANTOS.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 012/2020

CELEBRADO EM: 01/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): RONALDO ALVES CORREA

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista II, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 20% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

PRAZO: É de 12 (doze) meses a contar de 01 de Janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 15.372,00 (quinze mil trezentos e setenta e dois reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.281,00 (um mil duzentos e oitenta e um reais), referente aos serviços prestados no mês de Janeiro/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO E RONALDO ALVES CORREA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 016/2020

CELEBRADO EM: 01/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ARTHUR WAGNER MATEUS RIBEIRO

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 50% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes (Ambulância).

PRAZO: É de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 18.666,00 (dezoito mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.555,50 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de Janeiro/2020 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO E ARTHUR WAGNER MATEUS RIBEIRO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 023/2020

CELEBRADO EM: 01/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): WERVERTON ARAÚJO MARQUES

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 50% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes (Ambulância).

PRAZO: É de 12 (doze) meses a contar de 01 de Janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 18.666,00 (dezoito mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.555,50 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de Janeiro/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO E WERVERTON ARAÚJO MARQUES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 013/2020

CELEBRADO EM: 20/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ROGÉRIO DIAS QUADRO

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista II, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 20% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes/Vigilância Sanitária.

PRAZO: É de 11 meses e 12 dias, a contar de 20 de Janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 15.372,00 (quinze mil trezentos e setenta e dois reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 512,40 (quinhentos e doze reais e quarenta centavos), referente aos 12 (doze) dias de serviço prestados no mês de janeiro de 2020;

b) R\$ 1.281,00 (um mil duzentos e oitenta e um reais), referente aos serviços prestados no mês de Fevereiro/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO E ROGÉRIO DIAS QUADRO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 021/2020

CELEBRADO EM: 17/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MARCOLINO DA SILVA DOS SANTOS

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 50% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes (Ambulância).

PRAZO: É de 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias, a contar de 17 de Janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 17.888,25 (dezesete mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 777,75 (setecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), referente aos 15 (quinze) dias de serviço prestados no mês de janeiro de 2020;

b) R\$ 1.555,50 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de Fevereiro/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA MARCOLINO DA SILVA DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 025/2020

CELEBRADO EM: 01/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ANDERSON MELQUÍADES GOMES DE ARRUDA

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico de Enfermagem, concedendo-lhe 40% de insalubridade e 50% de gratificação a título de produtividade (alimentação incluída, devido aos plantões), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço no SAMU.

PRAZO: É de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 24.168,00 (vinte e quatro mil cento e sessenta e oito reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.014,00 (dois mil e quatorze reais), referente aos 30 (trinta) dias de serviço prestados no mês de janeiro e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO E ANDERSON MELQUÍADES GOMES DE ARRUDA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 068/2020

CELEBRADO EM: 06/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LUIZ CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no CAPS.

PRAZO: É de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, a contar de 06 de Janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 12.531,20 (doze mil quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 915,20 (novecentos e quinze reais e vinte centavos), referente aos serviços prestados no mês de Janeiro/2020.

b) R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais), referente aos serviços prestados no mês de Fevereiro/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E LUIZ CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 019/2020

CELEBRADO EM: 21/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): DESIRRÊ MARTINS OLIVEIRA

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 50% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes (Cipolândia).

PRAZO: É de 11 (onze) meses e 11 (onze) dias a contar de 21 de Janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 17.680,85 (dezesete mil seiscentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 570,35 (quinhentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), referente aos serviços prestados no mês de Janeiro/2020.

b) R\$ 1.555,50 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de Fevereiro/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E DESIRRÊ MARTINS OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 049/2020

CELEBRADO EM: 20/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ANDRESSA SILVA NONATO

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeira, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 40% de gratificação a título de produtividade, por ser Responsável Técnica, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviços na ESF Izaura Baes.

PRAZO: É de 11 (onze) meses e 12 (doze) dias a contar de 20 de Janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 40.675,19 (quarenta mil seiscentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.427,19 (um mil quatrocentos e vinte e sete reais e dezenove centavos), referente aos 12 (doze) dias de serviço prestados no mês de janeiro de 2020.

b) R\$ 3.568,00 (três mil quinhentos e sessenta e oito reais), referente aos serviços prestados nos meses de fevereiro/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E ANDRESSA SILVA NONATO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 027/2020

CELEBRADO EM: 01/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): RENAN SANTOS PEREIRA

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico de Enfermagem, concedendo-lhe 40% de insalubridade e 50% de gratificação a título de produtividade (alimentação incluída, devido aos plantões), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço no SAMU.

PRAZO: É de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 24.168,00 (vinte e quatro mil reais, cento e sessenta e oito reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.014,00 (Dois mil e quatorze reais), referentes aos serviços prestados no mês de Janeiro/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO E RENAN SANTOS PEREIRA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 984/2019

CELEBRADO EM: 26/08/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): RENATA CRISTINA FRANCO PEDROSO

PRAZO: É de 04 (quatro) mês e 27 (vinte e sete) dias, a contar de 04 de Fevereiro de 2020, com término em 01 de Julho de 2020.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E RENATA CRISTINA FRANCO PEDROSO.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº195/2019

CELEBRADO EM: 11/02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): RAMONA DOS SANTOS ESCOBAR

PRAZO: É de 01 (um) mês e 12 (doze) dias, a contar de 01 de Fevereiro de 2020, com término em 13 de Março de 2020.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E RAMONA DOS SANTOS ESCOBAR.

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO – CAE 001/2020

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Educação – CMAE, **SÂMELA MARIA FEITOSA DA ROCHA**, no uso de suas atribuições, convoca todos os Conselheiros para reunião extraordinária, no dia 31/01/2020, às 8h, no Auditório da SEMED, em Aquidauana/MS.

PAUTA:

- Boas vindas ao CAE 2020;
- Licitação 2020: Cardápio e Alimentos Novos;
- Capacitação para merendeiras 2020
- Plano de Ação CAE 2020;
- Informes Gerais.

Sem mais para o momento.

SÂMELA MARIA FEITOSA DA ROCHA
Presidente do - CMAE



OUTROS

Republicada para acréscimo de informações.

DELIBERAÇÃO CME/AQUIDAUANA/MS Nº 02, de 09 de dezembro de 2019

Convalida Estudos dos alunos matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental, do Centro Municipal em Alfabetização de Aquidauana Rotary Club.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 2010/2006, a Deliberação/CME/AQUIDAUANA/MS nº 01/2019, e Regimento Interno/CME, aprova em sessão plenária do dia 09 de dezembro de 2019, e o disposto no processo nº 052/2019.

DELIBERA:

Art. 1º Fica Convalidado no período de 2016, 2017, e 2018 os estudos dos Alunos matriculados na Educação Infantil etapa Pré-Escola e Ensino Fundamental do Centro Municipal em Alfabetização de Aquidauana Rotary Club.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 09 de dezembro de 2019.

Profª Sheila Gonçalves Mendes Oliveira
Presidente - CME de Aquidauana

HOMOLOGO
Em: 09/12/2019

IVONE NEMER DE ARRUDA
Secretária Municipal de Educação

Republicada para acréscimo de informações.

DELIBERAÇÃO CME/AQUIDAUANA/MS Nº 03, de 09 de Dezembro de 2019

Convalida Estudos dos alunos matriculados na Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Andréa Pace de Oliveira.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 2010/2006, a Deliberação/CME/AQUIDAUANA/MS nº 01/2019, e Regimento Interno/CME, aprova em sessão plenária do dia 09 de dezembro de 2019, e o disposto no processo nº 051/2019.

DELIBERA:

Art. 1º Fica Convalidado no período de 2016, 2017 e 2018, os estudos dos alunos matriculados na Educação Infantil etapa Pré-Escola do Centro Municipal de Educação Infantil Andréa Pace de Oliveira.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 09 de dezembro de 2019.

Profª Sheila Gonçalves Mendes Oliveira
Presidente - CME de Aquidauana

HOMOLOGO
Em: 09/12/2019

IVONE NEMER DE ARRUDA
Secretária Municipal de Educação

